

Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 6072, de 2019, da Srª Tabata Amaral e outros, que "modifica a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, para reformular os benefícios financeiros do Programa Bolsa Família, assegurar a atualização monetária anual dos valores dos benefícios e dos valores referenciais para caracterização de situação de pobreza e de extrema pobreza; prever o desligamento voluntário de famílias beneficiárias e o retorno automático ao Programa; revoga o art. 2º, o art. 2º-A, o parágrafo único do art. 3º e o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004; e dá outras providências" - PL607219

REQUERIMENTO Nº DE 2020

(Do Sr. Patrus Ananias)

**Requer a realização de audiência pública
para debater o Projeto de Lei nº 6.072, de 2019**

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, arts. 255 e 256, e ouvido o Plenário desta Comissão, que seja convidado o **Dr. Jonas Donizette**, Presidente da Frente Nacional dos Prefeitos, para participar de audiência pública, de acordo com o calendário dessa Comissão Especial, para debater o PL 6.072, de 2019.

JUSTIFICAÇÃO

A Frente Nacional dos Prefeitos é uma entidade municipalista nacional dirigida exclusivamente por prefeitas e prefeitos em exercício dos seus mandatos. Tem como foco de atuação os 406 municípios com mais de 80 mil habitantes. A participação dos municípios na implementação das políticas públicas é de grande valia, pois os cidadãos estão nos municípios. Por isso, torna-se fundamental a participação dos executores dessas políticas sociais, que ajudam na avaliação e análise das propostas de alterações dos programas, principalmente, o Bolsa Família. A participação do Dr. Jonas Donizette, nesta Comissão, como convidado, irá contribuir na discussão para o aperfeiçoamento do Programa Bolsa Família.

Sala de Comissões, _____/_____/2020.

Patrus Ananias
Deputado Federal PT/MG